

PORTARIA Nº 003/2026.

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

CONSIDERANDO a cota exarada nos autos do processo TC nº 2526891-0, demonstrando vício material na portaria nº 056/2025, de concessão de aposentadoria do servidor **LUCIVALDO FERREIRA SANTOS**, CPF nº ***856.004.**, investido no cargo de Técnico em Contabilidade- Grupo Ocupacional IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 000464.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação da legalidade da concessão do ato de aposentadoria do servidor.

R E S O L V E:

1.RETIFICAR a Portaria nº 056/2025 passando a seguinte redação:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **ao servidor LUCIVALDO FERREIRA SANTOS**, CPF nº ***856.004.**, investido no cargo de Técnico em Contabilidade- Grupo Ocupacional IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mat. nº 000464, com fundamento legal no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 35, incisos I, II, III e Parágrafo Único da LCM 806/2007, garantindo-lhe a integralidade e paridade dos vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2025.

Itapissuma, 22 de janeiro de 2026.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.